



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF  
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES – GPAQ**

**RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
EDITAL N. 001/2012/SENF/SEFAZ  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2012/SENF/SEFAZ**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO E RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS ESTADUAIS, COM REMUNERAÇÃO A PREÇO ÚNICO NO VALOR DE R\$ 1,00 (UM REAL) POR DOCUMENTO ARRECADADO.

**CREDCIADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**FUNDAMENTO:** Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 o Credenciamento em epígrafe, em conformidade com o Termo de Referência nº 028/2012/SENF/SEFAZ.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2012.

**BENEDITO NERY GUARIM STROBEL**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário